

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pela Sra. MARIA LUCIA VIANA, Supervisor(a) de Assistência Social M'BOI MIRIM - SAS/MB, conforme delegação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, inscrita no CNPJ 60.731.569/0001-59, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.277, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 363/2012, com sede na RUA LUIS BALDINATO, 09 - distrito JARDIM ANGELA, Subprefeitura M'BOI MIRIM, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante legal), Senhor(a) REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES, RG nº 25.744.482-8, CPF nº 184.753.878-96, doravante denominada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem, a partir de 01/08/2020, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA
Modalidade: XXXX
Nome Fantasia: SAICA CASA RAIOS DE SOL
Número de vagas: 15 VAGAS
Endereço do Serviço: SIGILOSO
Valor do repasse mensal: R\$ 97.295,78
Vigência da colaboração: 01/04/2018 A 31/03/2023

CLÁUSULA 1ª – Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 13.222,12**, referente ao **INDEFERIMENTO** de isenção de cota patronal – **Certificado CEBAS**.

CLÁUSULA 2ª: - Ficam **REDUZIDAS 05** vagas no serviço, **totalizando 15** vagas ofertadas, em atenção ao artigo 45, § 1º, da Resolução Conjunta no. 03/CMCDA e COMAS/2016.

CLÁUSULA 3ª – Fica **ACRESCIDO 01 técnico** ao quadro de RH, em atendimento ao artigo 48 da Resolução 003/CMDCA/SP-COMAS/SP/2016.

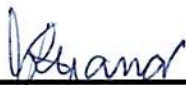
O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza **R\$ 97.295,78**, valor atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020.

CLÁUSULA 4ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

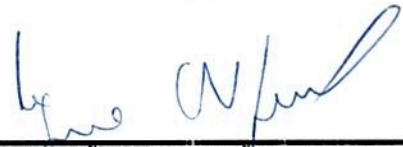
CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

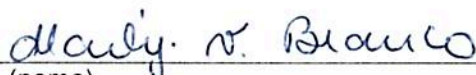


MARIA LUCIA VIANA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
M'BOI MIRIM - SAS/MB



REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 25.744.482-8
CPF n.º 184.753.878-96

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. n.º:

MARLIVIEIRA BRANCO
RF 631.134.2
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM


Vanessa Helvecio
RF 823610-1
SMADS/Coordenação CREAS/MB

2. (nome)
R.G. n.º:

Extrato publicado no D.O.C. em / / 20__